

CICLO CARNAVALESCO 2016
ERRATA

Sobre a Convocatória do Ciclo Carnavalesco 2016

4.1.1

Onde se lê

As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de novembro a 18 de dezembro de 2015, considerando os dias úteis, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na sede da SETUREL-PE|EMPETUR, situada à Av. Professor Andrade Bezerra, s/n - Salgadinho - Olinda - PE - CEP: 23.111-970.

Leia-se

As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de novembro a 18 de dezembro de 2015, considerando os dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h , na sede da SETUREL-PE|EMPETUR, situada à Av. Professor Andrade Bezerra, s/n - Salgadinho - Olinda - PE - CEP: 23.111-970.

4.1.2

Onde se lê

“As inscrições **deverão** ser encaminhadas ao endereço da SETUREL-PE|EMPETUR, em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo proponente ou representante legal (Anexo I);
- b) Contrato social consolidado ou estatuto atualizado;
- c) CNPJ;
- d) Release ou histórico atualizado;
- e) Currículo do artista ou grupo;
- f) CD, DVD ou outro material que comprove a consagração ou relevância artística do artista ou grupo. “

Leia-se

“As inscrições **deverão** ser encaminhadas ao endereço da SETUREL-PE|EMPETUR, em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica

- Proposta de Valor;
- Contrato de Exclusividade com, no mínimo, 6(seis) meses de duração (autenticado);

- 05(cinco) referências de cachês (NF'S) (anexar notas de empenho, matéria de jornal que comprove o evento ou publicação no diário oficial);
- Release do artista;
- Consagração do artista (matérias de jornal, CD e/ou DVD)
- CNPJ atualizado;
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social atualizados (autenticados);
- Cópia do comprovante de conta corrente para depósito.
- Termo de Compromisso (conforme anexo X)
- Documentação dos sócios da empresa (cópias autenticadas)
- Carteira de Identidade e CPF ou CNH
- Comprovante de residência da época da solicitação.
- Certidões Necessárias:
- Cópia da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União (MF/Receita Federal);
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda do Estado, no qual está instalada a sede do proponente;
- Cópia da Certidão Negativa de Regularidade Fiscal perante a Fazenda do Estado de Pernambuco;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda do Município;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS);
- Cópia da Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho

10.3

Onde se lê

As propostas não contempladas na programação, juntamente com a documentação e seus anexos, poderão ser solicitadas por seus proponentes no período de 15 a 31 de março de 2016, no horário de expediente da SECULT PE| FUNDARPE e da SETUREL-PE| EMPETUR

Leia-se

As propostas das atrações estaduais não contempladas na programação, juntamente com a documentação e seus anexos, poderão ser solicitadas por seus proponentes no período de 15 a 31 de março de 2016, no horário de expediente da SECULT PE| FUNDARPE e da SETUREL-PE| EMPETUR